



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 03/2023-SMH**  
**Processo Administrativo n° SMH/8130/2022**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba - SP, CEP 11.690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017**, de 11 de julho de 2017 (art. 31, §5°), regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018**, de 15 março de 2018 (art. 24, §5°), através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-S**, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumidas:

**Qualificação do Representante:** Cássia Conceição Leite Silva

**Qualificação dos Outorgantes:** Higor Felipe Coutinho dos Santos, Izabel Helena Coutinho, Sidnei Bebiano dos Santos, Antonio Bento Claro, José Mauro dos Santos, Diego Gomes dos Santos, Isamara Ilario Briet, Luciene de Oliveira Braga, Adair de Oliveira Leite, Claudio Justino de Souza, Debora Tays da Silva, Nilson de Souza, Marcus Vinicius da Costa, Luiz Gonçalves dos Santos.

**RESUMO DA(S) ÁREA(S) A SER(EM) REGULARIZADA(S):**

Imóvel(is): **Rua Conceição - Centro;**

Área(s) REURB-S: 1.835,30 m<sup>2</sup>;

Localização: **Imóvel urbano – Núcleo Urbano Informal denominado Vila Conceição;**

Município: **Ubatuba - SP.**

Memorial descritivo do levantamento topográfico planimétrico do desmembramento da área do imóvel urbano, localizado na rua Conceição 573, centro, Ubatuba/SP, registrado nos IPTUs 01360024/ 01360025/ 01360026/ 01360027/ 01360049, com área total de 1.835,30m<sup>2</sup>, sendo 212,00m<sup>2</sup> destinado a Rua Servidão e 1.623,30m<sup>2</sup> subdivididos em 14 lotes.

Partindo do ponto Pt01, situado no limite com rua Conceição, definido pela



coordenada 7408348.18m norte e 492279.47m leste, deste confrontando neste trecho com via pública, seguindo com distância de 18.00m e azimute plano de  $91^{\circ}17'16.63''$  chega-se ao ponto Pt02 de coordenada N7408347.78m e E492297.47m, seguindo com distância de 0.60m e azimute plano de  $87^{\circ}29'34.72''$  chega-se ao ponto Pt04 de coordenada N7408330,01m e E492298,99m, seguindo com distância de 7.08m e azimute plano de  $178^{\circ}27'36.44''$  chega-se ao ponto Pt05 de coordenada N7408322,94m e E492299,18m, seguindo com distância de 5.32m e azimute plano de  $88^{\circ}19'40.41''$  chega-se ao ponto Pt06 de coordenada N7408323.09m e E492304.50m, seguindo com distância de 11.85m e azimute plano de  $184^{\circ}15'49.03''$  chega-se ao ponto Pt07 de coordenada N7408311.27m e E492303.62m, seguindo com distância de 9.66m e azimute plano de  $185^{\circ}43'10.38''$  chega-se ao ponto Pt08 de coordenada N7408301.66m e E492302.66m, seguindo com distância de 9.90m e azimute plano de  $187^{\circ}6'52.55''$  chega-se ao ponto Pt09 de coordenada N7408291.34m e E492301.43m, seguindo com distância de 12.46m e azimute plano de  $187^{\circ}17'58.83''$  chega-se ao ponto Pt10 de coordenada N7408279.48m e E492299.85m, seguindo com distância de 10.81m e azimute plano de  $278^{\circ}28'2.89''$  chega-se ao ponto Pt11 de coordenada N7408281.06m e E492289.16m, seguindo com distância de 3.44m e azimute plano de  $7^{\circ}18'26.03''$  chega-se ao ponto Pt12 de coordenada N7408284.48m e E492289.60m, seguindo com distância de 16.36m e azimute plano de  $275^{\circ}36'22.98''$  chega-se ao ponto Pt13 de coordenada N7408286.08m e E492273.31m, seguindo com distância de 0.80m e azimute plano de  $184^{\circ}37'22.58''$  chega-se ao ponto Pt14 de coordenada N7408285.28m e E492273.25m, seguindo com distância de 7.53m e azimute plano de  $280^{\circ}50'57.43''$  chega-se ao ponto Pt15 de coordenada N 7408286.70m e E492265.85m, seguindo com distância de 62.97m e azimute plano de  $12^{\circ}29'4.26''$  chega-se ao ponto Pt01, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 1.835,30m<sup>2</sup>.

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018)**, contado da data da publicação do presente edital a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço acima supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (**art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018**).



